



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico Nº 6/2022 - CCLEC, em 23 de fevereiro de 2022; a Portaria Nº 8, de 13 de janeiro de 2022 alterada pela Portaria Nº 24, de 15 de fevereiro de 2022, da Prograd, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria Nº 8, de 13 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria Nº 24, de 15 de fevereiro de 2022, da Prograd, para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo– Campus Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo Único: Dispensar, a pedido, a servidora docente Midia Medeiros Monteiro da suplência da referida Comissão, e designar o servidor docente Emerson Augusto de Medeiros para substituí-la.

Art. 2º A Comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo– Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I- Representantes docentes: Kyara Maria de Almeida Vieira (presidente); Maria Ilidiana Diniz (membro titular); e Emerson Augusto de Medeiros (membro suplente);
- II- Representantes discentes: Lucas Alexandre de Oliveira (titular) e Wanderleia Vitoria da Silva Costa (suplente).

Art. 3º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, respeitando o prazo previsto na Portaria Nº 24, de 15 de fevereiro de 2022, da Prograd, e atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA**